

Disciplina	Ano	Trimestre	UC	Área científica
Economia dos Recursos Naturais e Ambientais	1	1	1	Economia e Gestão.
Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável	1	1	1	Economia e Gestão.
Modelação em Conservação da Natureza	1	2	1	Biologia e Ecologia.
Análise e Ordenamento do Espaço	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Metodologias do Planeamento Biofísico	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris para Conservação	1	2	1	Ciências Agrárias.
Organização e Gestão de Instituições	1	2	1	Economia e Gestão.
Sistemas de Informação Geográfica	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
O Sistema de Gestão Territorial	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Avaliação Económica de Benefícios Ambientais	1	2	1	Economia e Gestão.
Biotecnologia e Ambiente	1	2	1	Biologia e Ecologia.
Política e Legislação do Ambiente e Recursos Naturais	1	2	1	Economia e Gestão.
Visita de Estudo	1	3	2	Interdisciplinar.
Património Natural	1	3	1	Biologia e Ecologia.
Políticas Agro-Ambientais	1	3	1	Ciências Agrárias.
Instrumentos de Divulgação e Comercialização	1	3	1	Economia e Gestão.
Implementação e Monitorização de projectos e Planos	1	3	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão e Conservação da Biodiversidade	1	3	1	Biologia e Ecologia.
Seminário	1	3	3	Interdisciplinar.
Dissertação	2	4 e 5	—	—

14 de Agosto de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta do Nascimento Mateus*.

Aviso n.º 19 006-H/2007

Sob proposta do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, aprovada por despacho reitoral de 13 de Julho de 2007, a seguir se publica:

Curso de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza (2007-2009)

1 — Número de vagas — 30, sendo cinco das quais prioritárias para candidatos de organismos da administração pública, ligados à conservação da natureza e gestão dos recursos naturais (*e. g.* Instituto da Conservação da Natureza, Direcções Regionais de Ambiente).

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do mestrado — 15.

2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação de pré-candidaturas — de 23 de Junho a 10 de Setembro de 2007;

2.2 — Candidaturas — 11 a 25 de Setembro de 2007;

2.3 — Selecção de candidatos — de 26 a 28 de Setembro de 2007;

2.4 — Matrícula e inscrição — de 1 a 11 de Outubro de 2007.

3 — Calendário lectivo:

3.1 — 1.º ano:

1.º trimestre — de 12 de Outubro de 2007 a 22 de Dezembro de 2007;

2.º trimestre — de 4 de Janeiro a 29 de Março de 2008;

3.º trimestre — de 4 de Abril a 28 de Junho de 2008.

Seminário — Julho a Setembro de 2008.

3.2 — 2.º ano — Dissertação (Setembro de 2008 a Setembro de 2009).

4 — Propinas — 3500 euros (3175 euros + 325 euros).

1.º ano:

Pré-inscrição — 25 euros;

Taxa de matrícula (anual) — 150 euros;

Propinas 1.º ano — 1925 euros.

2.º ano:

Taxa de matrícula — 150 euros;

Propinas 2.º ano — 1250 euros.

5 — Habilitações de acesso:

5.1 — Titulares de uma licenciatura em Biologia, Ciências Agrárias, Arquitectura Paisagista, Ambiente, Planeamento Regional e Urbano ou em áreas afins, com a classificação mínima de 14 valores ou com classificação inferior desde que detentores de currículo relevante;

5.2 — Titulares de outros cursos de licenciatura que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6 — Local de funcionamento — Associação de Defesa do Património de Mértola.

7 — Início das aulas — Outubro 2007.

8 — Plano de estudos:

Disciplina	Ano	Trimestre	UC	Área científica
Introdução à Gestão e Conservação da Natureza	1	1	1	Biologia e Ecologia.
Diversidade Geomorfológica	1	1	1	Ordenamento e Planeamento.
Diversidade Biológica e Ecologia	1	1	1	Biologia e Ecologia.
Dinâmica dos Ecossistemas	1	1	1	Biologia e Ecologia.
Técnicas para Análise e Interpretação de Dados	1	1	1	Ordenamento e Planeamento.
Funcionamento de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris	1	1	1	Ciências Agrárias.
Economia dos Recursos Naturais e Ambientais	1	1	1	Economia e Gestão.
Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável	1	1	1	Economia e Gestão.
Modelação em Conservação da Natureza	1	2	1	Biologia e Ecologia.
Análise e Ordenamento do Espaço	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Metodologias do Planeamento Biofísico	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris para Conservação	1	2	1	Ciências Agrárias.
Ecologia da Paisagem	1	2	1	Ciências Agrárias.
Efeitos Ambientais dos Agrossistemas	1	2	1	Ciências Agrárias.
Sistemas de Informação Geográfica	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Avaliação Económica de Benefícios Ambientais	1	2	1	Economia e Gestão.
Biotecnologia e Ambiente	1	2	1	Biologia e Ecologia.
Políticas Agro-Ambientais	1	2	1	Ciências Agrárias.
Organização e Gestão de Instituições	1	3	1	Economia e Gestão.

Disciplina	Ano	Trimestre	UC	Área científica
O Sistema de Gestão Territorial	1	3	1	Ordenamento e Planeamento.
Política e Legislação do Ambiente e Recursos Naturais	1	3	1	Economia e Gestão.
Património Natural	1	3	1	Biologia e Ecologia.
Instrumentos de Divulgação e Comercialização	1	3	1	Economia e Gestão.
Implementação e Monitorização de Projectos e Planos	1	3	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão e Conservação da Biodiversidade	1	3	1	Biologia e Ecologia.
Visita de Estudo	1	3	2	Interdisciplinar.
Seminário	1	3	3	Interdisciplinar.
Dissertação	2	4 e 5	—	—

14 de Agosto de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta do Nascimento Mateus*.

Deliberação n.º 1983-I/2007

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado em *Diário da República*, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, aprovou a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, adequa o curso de licenciatura em Informática ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o grau de licenciado em Engenharia Informática e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Informática, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo 1 a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.º

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

g) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

1 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos da licenciatura em Informática da Universidade do Algarve, transitam para o plano de estudos do novo ciclo de estudos, no ano lectivo de 2007-2008, mediante o plano de transição constante do anexo 2 à presente deliberação.

2 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos da licenciatura em Engenharia de Sistemas e Informática — ramo de Informática da Universidade do Algarve, poderão transitar para o plano de estudos do novo ciclo de estudos, no ano lectivo de 2007-2008, mediante o plano de transição constante do anexo 2 à presente deliberação.

3 — No ano lectivo 2007-2008 coexistem o presente e o antigo plano de estudos, de modo a que a transição se possa realizar apenas nesse ano lectivo.

4 — O curso de licenciatura em Informática é extinto uma vez terminado o ano lectivo 2007-2008.

7.º

Início de funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2007-2008.

ANEXO 1

(Formulário do despacho n.º 10 543/2005 da Direcção-Geral do Ensino Superior)

- Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- Curso — Engenharia Informática.
- Grau ou diploma — licenciatura.
- Área científica predominante do curso — Informática.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- Duração normal do curso — três anos.
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Engenharia Informática

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (¹)
Matemática	M	40	
Física	F	10	
Informática	I	120	
Gestão	G	5	
Ciências da Educação	CE	5	
<i>Total</i>		180	0 (¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações.